

PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 19 de fevereiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260116/0001-66

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2026

Objeto: REFORMA PARA BASE DO SAMU NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE**, inscrita no CNPJ nº 42.260.702/0001-54, referente à Concorrência Eletrônica nº 008/2026.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 234.964,99 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea “b”, Cronograma físico-financeiro, apresentou cronograma físico-financeiro divergente do projeto básico.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis